

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRP Nº 02/2021 - PIBIC/UFLA

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras resolve:

I. Retificar o item 3.2 do edital, remove o requisito do bolsista “ter cursado no mínimo 0,5% do currículo previsto para seu curso, conforme Tabela de Coeficientes de Rendimentos ([www.sig.ufla.br](http://www.sig.ufla.br)), no momento da solicitação” e altera o requisito “possuir coeficiente de rendimento acadêmico atualizado igual ou superior a 40%”, passando a constar a seguinte redação:

### 3.2 DO BOLSISTA

- a) comprometer-se com a **execução das atividades de forma remota**, conforme previsto no plano de trabalho, até a determinação do encerramento do período de distanciamento social por autoridade competente;
- b) havendo o encerramento do período de distanciamento social, retomam-se as atividades de pesquisa de forma presencial;
- c) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFLA que tenha relação com o projeto de pesquisa apresentado na proposta;
- d) estar classificado pela Praec como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- e) elaborar e enviar o relatório mensal de atividades ao orientador, via SIG ([www.sig.ufla.br](http://www.sig.ufla.br)), para avaliação;
- f) não ter reprovação em disciplina, por frequência;
- g) possuir coeficiente de rendimento acadêmico atualizado igual ou superior a 40%, exceto para discentes do primeiro período sem coeficiente de rendimento acadêmico;
- h) ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- i) cadastrar seus dados no SIGAA ([www.sigaa.ufla.br](http://www.sigaa.ufla.br));
- j) dedicar ao programa 12 horas semanais de atividades, cumprindo o plano de trabalho estabelecido por seu orientador;
- k) mencionar a sua condição de bolsista do PIBIC/UFLA nas publicações e apresentações das quais participar;
- l) enviar, ao término da bolsa, o Relatório Final de Atividades, via SIGAA;
- m) apresentar resumo, como primeiro autor, dos resultados da pesquisa no CIUFLA;
- n) devolver à UFLA, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Lavras, 22 de março de 2021.



**Márcio Gilberto Zangeronimo**  
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica